

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 19.851.496/0001-35
NIRE 41.300.090-785

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª e 28ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de setembro de 2020, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, com a dispensa de videoconferência em razão da presença da totalidade dos investidores, com os votos proferidos via e-mail, em atenção à Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), que foram arquivados na sede da LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.851.496/0001-35 ("Emissora").

2. MESA: Presidente: Paulo Noboro Honda; **Secretário:** José Augusto Roque;

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª e 28ª Séries da 1ª Emissão da Emissora ("CRI", "Emissão" e "Titulares do CRI", respectivamente), nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª e 28ª Séries da 1ª Emissão, datado de 10 de setembro de 2019 ("Termo de Securitização"). Os termos constantes desta ata e iniciados por letra maiúscula terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização, salvo se expressamente definidos de outra forma.

4. PRESENÇA: (i) Presentes os Titulares dos CRI em circulação de emissão da emissora, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata de Assembleia; (ii) Representantes da Emissora; (iii) Representantes da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, escrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iv) Representantes da **PY BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.252.450/0001-65, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1970, Centro Cívico de Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de cedente fiduciante ("Paysage Barra" ou "Fiduciante"); (v) Representantes da **PAYSAGE TERRAS ALTAS CAMBORIU S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 7.748.204/0001-08, com sede na

Rua Mateus Leme, nº 1970, Centro Cívico de Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de cedente fiduciante ("Paysage Terras Altas" ou "Fiduciante"); e (vi) Representantes da **PAYSAGE SANTA CANDIDA INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.453.712/0001-33, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1970, Centro Cívico de Curitiba, Estado do Paraná, na qualidade de cedente fiduciante ("Paysage Santa Cândida" ou "Fiduciante");

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar a redução da taxa dos Juros Remuneratórios, prevista na cláusula 5.3. do Termo de Securitização, a qual trata especificamente dos CRI Subordinados passando esta do percentual de 14,9000% (quatorze inteiros e nove décimos milésimos por cento) da Data Emissão até 20 de agosto de 2020 (inclusive) para 10,1700% (dez inteiros e dezessete centésimos por cento) a partir de 20 de agosto de 2020 (exclusive) até a Data de Vencimento com a consequente alteração das cláusulas 3.1, item (8) da tabela relativa à "28ª Série - CRI Subordinados" e 5.3 do Termo de Securitização, bem como o Anexo I do Termo de Securitização, de forma a alterar a descrição das Cédulas de Crédito Imobiliário oriundos dos 104 (cento e quatro) Contratos de Compra e Venda ("CCI") e, ainda, o Anexo I do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral Sem Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural, celebrada em 10 de setembro de 2019 ("Escritura de Emissão de CCI");
- (ii) Em caso aprovação da redução da taxa dos Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados, aprovar novo fluxo de amortização dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados, previsto no Anexo VI-A e Anexo VI-B ao Termo de Securitização, de forma a substituir conforme novo fluxo financeiro descrito no Anexo II-A e Anexo II-B desta ata;
- (iii) Medidas a serem tomadas em razão da não entrega ao Agente Fiduciário dos documentos previstos no Anexo III à esta ata;
- (iv) Autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as demais partes envolvidas na Emissão a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

7. DELIBERAÇÕES: Diante dos fatos narrados nesta assembléia, os Titulares do CRIs deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:

- (i) o Titular dos CRI detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido

contrário, aprovou a redução da taxa dos Juros Remuneratórios, prevista na cláusula 5.3. do Termo de Securitização, a qual trata especificamente dos CRI Subordinados (conforme definido no Termo de Securitização) passando esta do percentual de 14,9000% (quatorze inteiros e nove décimos milésimos por cento) da Data Emissão até 20 de agosto de 2020 (inclusive) para 10,1700% (dez inteiros e dezessete centésimos por cento) a partir de 20 de agosto de 2020 (exclusive) até a Data de Vencimento, com a conseqüente alteração das cláusulas 3.1, item (8) da tabela relativa à "28ª Série - CRI Subordinados" e 5.3 do Termo de Securitização, e, ainda, o Anexo I da Escritura de Emissão de CCI, bem como do Anexo I do Termo de Securitização de forma a alterar a descrição das CCI;

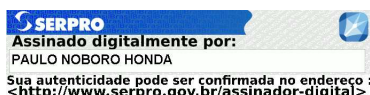
- (i) o Titular do CRI detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovou novo fluxo de amortização dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados, previsto no Anexo VI-A e no Anexo VI-B ao Termo de Securitização, de forma a substituir conforme novo fluxo financeiro descrito no Anexo II-A e Anexo II-B desta ata;
- (ii) o Titular do CRI detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, aprovou a prorrogação do prazo de entrega ao Agente Fiduciário dos documentos listados no Anexo III à presente ata, em 90 (noventa) dias contados da assinatura da mesma.
- (iii) o Titular dos CRI detentor de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem nenhuma abstenção ou manifestação de voto em sentido contrário, autorizou o Agente Fiduciário, a Emissora e as demais partes envolvidas na Emissão a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão dos CRI, os Titulares dos CRIs, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação as deliberações e autorizações ora concedidas.

A Emissora informa que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a ICVM 625, em especial ao seu artigo 7º.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Presidente: Paulo Noboro Honda e Secretário: José Augusto Roque. Assinaturas dos presentes: conforme anexo I à presente Ata de Assembleia; Emissora: **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**; Agente Fiduciário: **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**; Fiduciante(s): **PY BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PAYSAGE TERRAS ALTAS CAMBORIU S/A, PAYSAGE SANTA CANDIDA INVESTIMENTOS LTDA.**

Curitiba, 11 de setembro de 2020.



Paulo Noboro Honda
Presidente

JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992

José Augusto Roque
Secretário

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, cn=JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
Dados: 2020.09.11 15:39:16 -03'00'

JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, cn=JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
Dados: 2020.09.11 15:41:45 -03'00'

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

GABRIELA GOMES
SILVA:21945941839

Assinado de forma digital por
GABRIELA GOMES
SILVA:21945941839
Dados: 2020.09.14 10:05:20 -03'00'

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Agente Fiduciário

JULIANO HINZ
MARAN:03369384
973

Assinado de forma digital por
JULIANO HINZ
MARAN:03369384973
Dados: 2020.09.11 15:51:04
-03'00'

CARLOS
FERNANDO
MARAN:04633042
920

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO
MARAN:04633042920
Dados: 2020.09.11
15:52:00 -03'00'

PY BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Fiduciante

JULIANO HINZ
MARAN:03369
384973

Assinado de forma digital por
JULIANO HINZ
MARAN:03369384973
Dados: 2020.09.11
15:51:16 -03'00'

CARLOS FERNANDO
MARAN:046330429
20

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO
MARAN:04633042920
Dados: 2020.09.11 15:52:11
-03'00'

PAYSAGE TERRAS ALTAS CAMBORIU S/A
Fiduciante

JULIANO HINZ
MARAN:03369
384973

Assinado de forma digital por
JULIANO HINZ
MARAN:03369384973
Dados: 2020.09.11
15:51:27 -03'00'

CARLOS
FERNANDO
MARAN:04633042
920

Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDO
MARAN:04633042920
Dados: 2020.09.11
15:52:24 -03'00'

PAYSAGE SANTA CANDIDA INVESTIMENTOS LTDA.
Fiduciante

ANEXO II-A - Curva de Amortização dos CRI Seniores

Evento	Data	Juros	Amortização
1	20/09/2020	Sim	0,7070%
2	20/10/2020	Sim	0,7097%
3	20/11/2020	Sim	0,6648%
4	20/12/2020	Sim	0,6754%
5	20/01/2021	Sim	0,7668%
6	20/02/2021	Sim	0,8641%
7	20/03/2021	Sim	0,6884%
8	20/04/2021	Sim	0,7307%
9	20/05/2021	Sim	0,8769%
10	20/06/2021	Sim	0,7204%
11	20/07/2021	Sim	0,7775%
12	20/08/2021	Sim	0,7416%
13	20/09/2021	Sim	1,0575%
14	20/10/2021	Sim	0,8337%
15	20/11/2021	Sim	0,8387%
16	20/12/2021	Sim	0,8370%
17	20/01/2022	Sim	0,9404%
18	20/02/2022	Sim	1,0038%
19	20/03/2022	Sim	0,8117%
20	20/04/2022	Sim	0,8602%
21	20/05/2022	Sim	1,0242%
22	20/06/2022	Sim	0,8527%
23	20/07/2022	Sim	0,8883%
24	20/08/2022	Sim	0,8497%
25	20/09/2022	Sim	1,2030%
26	20/10/2022	Sim	0,9555%
27	20/11/2022	Sim	0,8479%
28	20/12/2022	Sim	0,8689%
29	20/01/2023	Sim	0,9837%
30	20/02/2023	Sim	1,0539%
31	20/03/2023	Sim	0,8383%
32	20/04/2023	Sim	0,8918%
33	20/05/2023	Sim	1,0746%
34	20/06/2023	Sim	0,8817%
35	20/07/2023	Sim	0,9542%
36	20/08/2023	Sim	0,9108%
37	20/09/2023	Sim	1,3072%
38	20/10/2023	Sim	1,0297%
39	20/11/2023	Sim	1,0378%
40	20/12/2023	Sim	1,0647%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	20/01/2024	Sim	1,1978%
42	20/02/2024	Sim	1,2636%
43	20/03/2024	Sim	1,0232%
44	20/04/2024	Sim	1,0870%
45	20/05/2024	Sim	1,2983%
46	20/06/2024	Sim	1,0826%
47	20/07/2024	Sim	1,1028%
48	20/08/2024	Sim	1,0551%
49	20/09/2024	Sim	1,5110%
50	20/10/2024	Sim	1,0993%
51	20/11/2024	Sim	1,1513%
52	20/12/2024	Sim	1,1829%
53	20/01/2025	Sim	1,3369%
54	20/02/2025	Sim	1,4342%
55	20/03/2025	Sim	1,1584%
56	20/04/2025	Sim	1,2335%
57	20/05/2025	Sim	1,4796%
58	20/06/2025	Sim	1,2315%
59	20/07/2025	Sim	1,3331%
60	20/08/2025	Sim	1,2816%
61	20/09/2025	Sim	1,7974%
62	20/10/2025	Sim	1,3837%
63	20/11/2025	Sim	1,4505%
64	20/12/2025	Sim	1,4940%
65	20/01/2026	Sim	1,6622%
66	20/02/2026	Sim	1,7848%
67	20/03/2026	Sim	1,4647%
68	20/04/2026	Sim	1,5604%
69	20/05/2026	Sim	1,8623%
70	20/06/2026	Sim	1,5731%
71	20/07/2026	Sim	1,7030%
72	20/08/2026	Sim	1,6489%
73	20/09/2026	Sim	1,8867%
74	20/10/2026	Sim	1,7687%
75	20/11/2026	Sim	1,8590%
76	20/12/2026	Sim	1,9219%
77	20/01/2027	Sim	2,1647%
78	20/02/2027	Sim	2,3305%
79	20/03/2027	Sim	1,9478%
80	20/04/2027	Sim	2,0800%

Evento	Data	Juros	Amortização
81	20/05/2027	Sim	2,4737%
82	20/06/2027	Sim	2,1266%
83	20/07/2027	Sim	2,3070%
84	20/08/2027	Sim	2,2553%
85	20/09/2027	Sim	2,5346%
86	20/10/2027	Sim	2,4522%
87	20/11/2027	Sim	2,5913%
88	20/12/2027	Sim	2,6979%
89	20/01/2028	Sim	3,0461%
90	20/02/2028	Sim	3,3009%
91	20/03/2028	Sim	2,8221%
92	20/04/2028	Sim	3,0329%
93	20/05/2028	Sim	3,6108%
94	20/06/2028	Sim	3,1759%
95	20/07/2028	Sim	3,4708%
96	20/08/2028	Sim	3,4457%
97	20/09/2028	Sim	3,9631%
98	20/10/2028	Sim	3,9114%
99	20/11/2028	Sim	4,1882%
100	20/12/2028	Sim	4,4306%
101	20/01/2029	Sim	5,0594%
102	20/02/2029	Sim	5,5820%
103	20/03/2029	Sim	4,8623%
104	20/04/2029	Sim	5,3251%
105	20/05/2029	Sim	6,4410%
106	20/06/2029	Sim	5,8241%
107	20/07/2029	Sim	6,5269%
108	20/08/2029	Sim	6,7088%
109	20/09/2029	Sim	7,6771%
110	20/10/2029	Sim	7,8893%
111	20/11/2029	Sim	8,8093%
112	20/12/2029	Sim	9,7904%
113	20/01/2030	Sim	11,8299%
114	20/02/2030	Sim	13,7152%
115	20/03/2030	Sim	13,3151%
116	20/04/2030	Sim	15,9999%
117	20/05/2030	Sim	21,7903%
118	20/06/2030	Sim	23,8965%
119	20/07/2030	Sim	30,8309%
120	20/08/2030	Sim	41,1949%

Evento	Data	Juros	Amortização
121	20/09/2030	Sim	76,8523%
122	20/10/2030	Sim	100,0000%

ANEXO II-B - Curva de Amortização dos CRI Seniores

Evento	Data	Juros	Amortização
1	20/09/2020	Sim	0,0000%
2	20/10/2020	Sim	0,0000%
3	20/11/2020	Sim	0,0000%
4	20/12/2020	Sim	0,0000%
5	20/01/2021	Sim	0,0000%
6	20/02/2021	Sim	0,0000%
7	20/03/2021	Sim	0,0000%
8	20/04/2021	Sim	0,0000%
9	20/05/2021	Sim	0,0000%
10	20/06/2021	Sim	0,0000%
11	20/07/2021	Sim	0,0000%
12	20/08/2021	Sim	0,0000%
13	20/09/2021	Sim	0,0000%
14	20/10/2021	Sim	0,0000%
15	20/11/2021	Sim	0,0000%
16	20/12/2021	Sim	0,0000%
17	20/01/2022	Sim	0,0000%
18	20/02/2022	Sim	0,0000%
19	20/03/2022	Sim	0,0000%
20	20/04/2022	Sim	0,0000%
21	20/05/2022	Sim	0,0000%
22	20/06/2022	Sim	0,0000%
23	20/07/2022	Sim	0,0000%
24	20/08/2022	Sim	0,0000%
25	20/09/2022	Sim	0,0000%
26	20/10/2022	Sim	0,0000%
27	20/11/2022	Sim	0,0000%
28	20/12/2022	Sim	0,0000%
29	20/01/2023	Sim	0,0000%
30	20/02/2023	Sim	0,0000%
31	20/03/2023	Sim	0,0000%
32	20/04/2023	Sim	0,0000%
33	20/05/2023	Sim	0,0000%
34	20/06/2023	Sim	0,0000%
35	20/07/2023	Sim	0,0000%
36	20/08/2023	Sim	0,0000%
37	20/09/2023	Sim	0,0000%
38	20/10/2023	Sim	0,0000%
39	20/11/2023	Sim	0,0000%
40	20/12/2023	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	20/01/2024	Sim	0,0000%
42	20/02/2024	Sim	0,0000%
43	20/03/2024	Sim	0,0000%
44	20/04/2024	Sim	0,0000%
45	20/05/2024	Sim	0,0000%
46	20/06/2024	Sim	0,0000%
47	20/07/2024	Sim	0,0000%
48	20/08/2024	Sim	0,0000%
49	20/09/2024	Sim	0,0000%
50	20/10/2024	Sim	0,0000%
51	20/11/2024	Sim	0,0000%
52	20/12/2024	Sim	0,0000%
53	20/01/2025	Sim	0,0000%
54	20/02/2025	Sim	0,0000%
55	20/03/2025	Sim	0,0000%
56	20/04/2025	Sim	0,0000%
57	20/05/2025	Sim	0,0000%
58	20/06/2025	Sim	0,0000%
59	20/07/2025	Sim	0,0000%
60	20/08/2025	Sim	0,0000%
61	20/09/2025	Sim	0,0000%
62	20/10/2025	Sim	0,0000%
63	20/11/2025	Sim	0,0000%
64	20/12/2025	Sim	0,0000%
65	20/01/2026	Sim	0,0000%
66	20/02/2026	Sim	0,0000%
67	20/03/2026	Sim	0,0000%
68	20/04/2026	Sim	0,0000%
69	20/05/2026	Sim	0,0000%
70	20/06/2026	Sim	0,0000%
71	20/07/2026	Sim	0,0000%
72	20/08/2026	Sim	0,0000%
73	20/09/2026	Sim	0,0000%
74	20/10/2026	Sim	0,0000%
75	20/11/2026	Sim	0,0000%
76	20/12/2026	Sim	0,0000%
77	20/01/2027	Sim	0,0000%
78	20/02/2027	Sim	0,0000%
79	20/03/2027	Sim	0,0000%
80	20/04/2027	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
81	20/05/2027	Sim	0,0000%
82	20/06/2027	Sim	0,0000%
83	20/07/2027	Sim	0,0000%
84	20/08/2027	Sim	0,0000%
85	20/09/2027	Sim	0,0000%
86	20/10/2027	Sim	0,0000%
87	20/11/2027	Sim	0,0000%
88	20/12/2027	Sim	0,0000%
89	20/01/2028	Sim	0,0000%
90	20/02/2028	Sim	0,0000%
91	20/03/2028	Sim	0,0000%
92	20/04/2028	Sim	0,0000%
93	20/05/2028	Sim	0,0000%
94	20/06/2028	Sim	0,0000%
95	20/07/2028	Sim	0,0000%
96	20/08/2028	Sim	0,0000%
97	20/09/2028	Sim	0,0000%
98	20/10/2028	Sim	0,0000%
99	20/11/2028	Sim	0,0000%
100	20/12/2028	Sim	0,0000%
101	20/01/2029	Sim	0,0000%
102	20/02/2029	Sim	0,0000%
103	20/03/2029	Sim	0,0000%
104	20/04/2029	Sim	0,0000%
105	20/05/2029	Sim	0,0000%
106	20/06/2029	Sim	0,0000%
107	20/07/2029	Sim	0,0000%
108	20/08/2029	Sim	0,0000%
109	20/09/2029	Sim	0,0000%
110	20/10/2029	Sim	0,0000%
111	20/11/2029	Sim	0,0000%
112	20/12/2029	Sim	0,0000%
113	20/01/2030	Sim	0,0000%
114	20/02/2030	Sim	0,0000%
115	20/03/2030	Sim	0,0000%
116	20/04/2030	Sim	0,0000%
117	20/05/2030	Sim	0,0000%
118	20/06/2030	Sim	0,0000%
119	20/07/2030	Sim	0,0000%
120	20/08/2030	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
121	20/09/2030	Sim	0,0000%
122	20/10/2030	Sim	2,4288%
123	20/11/2030	Sim	3,5061%
124	20/12/2030	Sim	3,6892%
125	20/01/2031	Sim	4,1406%
126	20/02/2031	Sim	4,5440%
127	20/03/2031	Sim	3,9417%
128	20/04/2031	Sim	4,1135%
129	20/05/2031	Sim	4,7646%
130	20/06/2031	Sim	4,1258%
131	20/07/2031	Sim	4,5837%
132	20/08/2031	Sim	4,5855%
133	20/09/2031	Sim	5,3972%
134	20/10/2031	Sim	5,2538%
135	20/11/2031	Sim	5,6371%
136	20/12/2031	Sim	5,2920%
137	20/01/2032	Sim	6,3704%
138	20/02/2032	Sim	7,3146%
139	20/03/2032	Sim	6,0781%
140	20/04/2032	Sim	6,8196%
141	20/05/2032	Sim	8,3480%
142	20/06/2032	Sim	7,0149%
143	20/07/2032	Sim	7,6052%
144	20/08/2032	Sim	8,2979%
145	20/09/2032	Sim	10,3795%
146	20/10/2032	Sim	10,4968%
147	20/11/2032	Sim	12,1739%
148	20/12/2032	Sim	12,9167%
149	20/01/2033	Sim	17,1446%
150	20/02/2033	Sim	23,2287%
151	20/03/2033	Sim	23,2146%
152	20/04/2033	Sim	29,8224%
153	20/05/2033	Sim	43,7815%
154	20/06/2033	Sim	100,0000%

ANEXO III – PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Referência	Pendências
Produto	
Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários	Notificações prestadas pelas Cedentes aos Adquirentes, por meio dos boletos bancários, sobre a cessão dos Créditos Imobiliários, com redação específica, cf. Cláusula 5.1. (vi), (i), (ii) e (iii): - PDFs pendentes.